



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 04/03/15
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 163 /2015-WP

Ao Senhor

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Nesta.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal solicitando-lhe que envide esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde para o fornecimento gratuito de medicamentos para os portadores de Lúpus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, em 04 de 03 de 2015.


WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O lúpus é considerada uma doença rara e é um direito assegurado aos seus portadores o fornecimento gratuito da medicação para o tratamento.

É dever do Poder Público pela saúde e a vida dos seus cidadãos, devendo ser dada uma atenção especial aos que dele necessitam, estando assim plenamente justificada tal indicação.


WENNER PATRICK DE SOUSA
Vereador